



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 24/2020

2° TERMO ADITIVO
CONVÊNIO N° 01/2020

**2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
CAETANO DO SUL E A FUNDAÇÃO DO ABC, PARA
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL DO
MUNICÍPIO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 59.307.595/0001-75, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Prudente de Moraes, n° 81, 3° andar, Bairro Santa Paula, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominado simplesmente "**MUNICÍPIO**" e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, estatuto social aprovado pelo Decreto n° 12.914 de 31 de dezembro de 1991, registrado no 1° Oficial de Registro Civil da Pessoa Jurídica de Santo André sob o n° 52771, em 26 de outubro de 2019, no livro A-1, fls. 22, sediada na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, Vila Sacadura Cabral, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 57.571.275/0001-00, neste ato representada por sua Presidente, devidamente qualificada no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominada simplesmente "**FUNDAÇÃO**", as quais na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com as condições a seguir especificadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo do convênio supra descrito por 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2022;

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica fazendo parte integrante deste instrumento o Plano de Trabalho anexo ao presente.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo nº 24/2020

2º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 01/2020

DO VALOR E DOS RECURSOS

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor para a presente prorrogação é de R\$ **8.868.724,44** (oito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com a execução deste Termo Aditivo onerarão a dotação codificada sob o nº 02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.90.39.00.

DO EMBASAMENTO LEGAL

CLÁUSULA QUINTA - O presente termo foi firmado com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação atualizada e demais normas de regência do SUS.

CLÁUSULA SEXTA - As partes ratificam as demais cláusulas e condições do convênio, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente e com o presente instrumento.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, assinado por 2 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

São Caetano do Sul, 28 de janeiro de 2022


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


PRESIDENTE FUABC

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.